

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Da Infraestrutura						
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal Da Infraestrutura						
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Darci Sberse	CARGO: Diretor da Infraestrutura	ASSINATURA: 448/03				
TELEFONE:(49)36540099	E-MAIL:dmer@saobernardino.sc.gov.br					
DESCRIÇÃO DO OBJETO: o objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para execução de calçadas/passeios de concreto com iluminação pública com área total de 996,50 m² conforme projeto de engenharia em anexo, iniciando no final da rua verônica scheid, acesso a comunidade de são paulinho no asfalto estrada eurico schultz, essa solicitação visa a manutenção e conservação da via com acesso mais adequado e seguro aos moradores daquela região que transitam diariamente junto as margens da rodovia.						
JUSTIFICATIVA:A obra em questão justifica-se primordialmente pela necessidade de proporcionar um acesso adequado e seguro à população que diariamente trafega nas margens da rodovia. Além disso, visa-se a construção de galerias de drenagem pluvial e iluminação pública para conservar a via dos desgastes naturais e da depreciação de materiais. A implementação dessas medidas não apenas garante a segurança dos transeuntes, mas também promove a acessibilidade, permitindo que pessoas de todas as idades possam transitar com facilidade. A instalação das calçadas também desempenha um papel crucial na manutenção da via, reduzindo o desgaste da pista e dos acostamentos. Por fim, ao criar um ambiente mais seguro e acessível, fortalece-se o bem-estar e o senso de comunidade entre os moradores da região. GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente <table border="1" style="width: 100%; height: 20px; margin-top: 5px;"><tr><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td><td style="width: 25%;"></td></tr></table>						
PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com o diagrama físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia civil						
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: () Pregão (x) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo						

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de uma empresa especializada para a execução de calçadas/passeios de concreto com iluminação pública, abrangendo uma área total de 996,50 m². A necessidade desses serviços decorre da urgência em assegurar um eficaz escoamento das águas pluviais e preservar a integridade da estrada.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os licitantes deverão cumprir as seguintes exigências:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;
- c) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para terem o direito ao tratamento diferenciado e favorecido e ou para participar dos itens exclusivos para MEI/ME/EPP, deverão apresentar obrigatoriamente: para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) A prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

- c) a prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;
- e) a prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo, ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.
- f) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- c) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada através da apresentação de declaração, emitida por contador devidamente habilitado, devendo estar acostadas a Certidão de Regularidade Profissional na declaração, de que a empresa obtém de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

- e) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- f) Empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- g) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- h) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

i) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Apresentação de no mínimo 01(um) atestado ou certidão de capacitação técnico-profissional, registrado no Conselho profissional competente, em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao do objeto da licitação.

b) Não serão aceitos atestado(s) ou CATs de Projeto, Fiscalização, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras;

c) Observação: O Atestado e ou Certidão deverá ser de obra já concluída e conter o nome do contratado e do contratante, localização da obra, período de execução, descrição dos serviços executados, suas quantidades e o número do edital ou do contrato se for o caso.

d) Comprovante de registro da empresa na entidade profissional competente atualizado.

e) Comprovante atualizado de registro no Conselho profissional competente do profissional detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

f) Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o Profissional Técnico detentor da Certidão de Acervo Técnico pertença ao quadro permanente da empresa proponente.

g) Declaração emitida pela licitante, de pleno conhecimento do local da obra, dos serviços a serem executados, dos projetos, dos quantitativos e custos estimados, e que se sujeita a todas as condições estabelecidas no presente edital, assinada por seu representante legal ou responsável técnico.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram calculadas conforme levantamentos do engenheiro civil responsável pela elaboração do projeto em anexo.

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o diagrama físico financeiro anexo ao projeto civil de engenharia

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1: Contratação de Empresa para Execução de Calçadas/Passeios de Concreto com Iluminação Pública

A solução proposta para atender às necessidades descritas é a contratação de uma empresa especializada para a execução das calçadas/passeios de concreto com iluminação pública. Essa medida visa garantir a manutenção e conservação da via, proporcionando um acesso mais adequado e seguro aos moradores da região que transitam diariamente junto às margens da rodovia. A empresa contratada será responsável por realizar a construção das calçadas e instalação da iluminação pública, conforme o projeto de engenharia em anexo, iniciando no final da rua Verônica Scheid, acesso à comunidade de São Paulinho, no asfalto Estrada Eurico Schultz. Essa solução visa promover a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos moradores locais, garantindo um ambiente viário mais adequado e seguro para o trânsito pedestre.

Não existe Solução 2, uma vez que a contratação da empresa especializada para a execução das calçadas/passeios de concreto com iluminação pública é a única medida viável para atender às necessidades descritas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a planilha orçamentária anexa ao projeto civil de engenharia elaborado de acordo com as composições da tabela sinapi.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a contratação dos serviços conseguiremos efetivamente atender os objetivos finais, que é de possibilitar um acesso adequado aos munícipes. Com a construção dos passeios públicos inúmeras pessoas vão ser beneficiadas, pois há um grande número de pedestres que se deslocam diariamente as margens da rua pra o trabalho e afazeres junto ao município. Essa obra também visa a construção de galerias de drenagem pluvial possibilitado de uma maneira mais eficiente o escoamento da água das chuvas preservando a pista de rolamento.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não vai ser parcelado pois se trata de um projeto de engenharia que deve seguir cronograma de execução

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a construção dos passeios pretende-se oferecer um acesso adequado aos munícipes que trafegam diariamente as margens da via evitando possíveis acidentes de trânsito e também solucionar o escoamento da água sobre a via com a drenagem pluvial.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A empresa deverá realizar visita técnica no local da obra para conhecimento prévio do local de execução minimizando possíveis fatores que impedir sua perfeita execução.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. Como o município dispõe de amplo quadro de funcionários e máquinas junto ao setor do urbanismo e infraestrutura a elaboração das geleiras de drenagem pluvial ficaram a cargo do município executar a obra e fornecer os materiais, pois a quantificação desses itens em projeto elevaria seu custo, sendo que a prefeitura dispõe de funcionários e máquinas para executar essa etapa da obra.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os passeios públicos podem ter vários impactos ambientais, que podem variar dependendo da localização, do tipo de atividades realizadas e das práticas de gestão ambiental adotadas. Aqui estão alguns dos impactos ambientais comuns associados aos passeios públicos:

1. Poluição sonora: O tráfego de veículos, eventos ao ar livre e outras atividades recreativas podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e afetando o bem-estar das pessoas que vivem ou trabalham nas proximidades.
2. Impacto nos recursos hídricos: O escoamento superficial de água da chuva pode transportar poluentes, como óleo de carros, resíduos de animais de estimação e produtos químicos de limpeza, para os corpos d'água próximos, afetando a qualidade da água e a vida aquática.
3. Desperdício de recursos naturais: A construção e manutenção de passeios públicos podem resultar no uso excessivo de materiais como concreto, asfalto e outros recursos não renováveis, contribuindo para a degradação ambiental.
4. Geração de resíduos sólidos: Os passeios públicos frequentemente geram resíduos sólidos, incluindo embalagens de alimentos, copos plásticos, papel e outros materiais descartáveis, que podem acabar poluindo o ambiente se não forem adequadamente gerenciados e reciclados.

7. Alterações climáticas urbanas: O aumento da impermeabilização do solo devido à construção de passeios públicos pode contribuir para o fenômeno das ilhas de calor urbanas, onde as áreas urbanas se tornam significativamente mais quentes do que as áreas rurais circundantes.

Para minimizar esses impactos ambientais, as autoridades municipais e os gestores de espaços públicos podem adotar medidas como a implementação de práticas de gestão ambiental sustentável, o uso de materiais ecológicos na construção e manutenção de passeios públicos, a promoção do transporte público e de baixo impacto, o plantio de árvores e vegetação nativa para melhorar a biodiversidade e a qualidade do ar, e a educação pública sobre a importância da conservação ambiental.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação da empresa especializada para a execução das calçadas/passeios de concreto com iluminação pública é alta, considerando diversos fatores. Primeiramente, a obra é de extrema importância para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores que transitam diariamente na região. Além disso, a execução dessas melhorias contribuirá significativamente para a manutenção e conservação da via, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros com reparos e manutenção. Ademais, ao proporcionar um acesso mais adequado e seguro, a obra tende a valorizar a região e melhorar a qualidade de vida dos moradores. Por fim, a existência de um projeto de engenharia detalhado e o respaldo do diagrama físico-financeiro anexo conferem ainda mais respaldo à viabilidade técnica e econômica da contratação.

13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o diagrama físico-financeiro anexo ao projeto de engenharia civil

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal da infraestrutura com o Sr Darci Sberse

13.3 - Prazo para pagamento: 30 dias após emissão do Boletim de medição, conforme serviços prestado atestado por engenheiro civil.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, Dia 09 Fevereiro de 2024.

DARCI SBERSE
Diretor da infraestrutura
Matricula nº 448/03

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.

FERNANDO PAIANO
Secretário da Infraestrutura
Matricula nº 678/01